



Projeto de Lei N°006/2023

Ementa: Dá denominação ao imóvel inominado da Praça, na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Imóvel Inominado da Praça localizado na Av. José Estevão, na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., à qual se inicia nas imediações defronte ao Imóvel do Sr. Antenor Gomes de Oliveira (Falecido), e finaliza ao final da mencionada Praça, nas imediações do Quiosque da Prefeitura Municipal, que presta serviço ao público, na referida Avenida, na mencionada Vila, passa a ser denominada de "Praça Vereador José Rodrigues Nóia".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogadas a Lei Municipal N° 977/2004, e as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 2023.

José Rinaldo Araújo da Silva

José Rinaldo Araújo da Silva
-Vereador-SOLIDARIEDADE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 55.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei, tem sua justificativa pelo fato do Ilustríssimo senhor falecido (Ex-Verereador José Rodrigues Nóia), ter sido cidadão de boa idoneidade moral reconhecida, comerciante e político popular bem conceituado, e de muitas amizades no município, considerando ademais, que foi Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal. Era natural de Tacaratu-PE, pessoa de muita amizade e reconhecimento público em toda região; considerando ainda, que foi um Parlamentar idealizador e realizador de grandes projetos municipais de interesse público; considerando finalmente, ter sido integrante de família tradicional política e social destacada neste municipalidade; sendo-o, um notório cidadão respeitado e querido pela coletividade, além de ter colaborado e se destacado na prestação de relevantes serviços públicos e privados à população municipal em geral, conforme constante ainda, da Biografia (documento em anexo).

Assim sendo, a homenagem que ora se faz, é justa, e segue à título de gratidão e reconhecimento pelos habitantes municipais, entre demais pessoas da região, por todo o seu feito pela coletividade e interesse público, os quais clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 2023.

José Rinaldo Araújo da Silva

José Rinaldo Araújo da Silva
-Vereador-SOLIDARIEDADE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

